



APOIO ao Projeto de Lei n.º 723/2023, de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos-PSD/PA, que institui anualmente a data de 1º de outubro como o Dia Nacional de Combate ao Etarismo.

CONSIDERANDO que o “etarismo” configura o preconceito a diferentes idades, principalmente relacionada às gerações consideradas mais experientes;

CONSIDERANDO que o “etarismo”, “ageísmo” ou “idadismo” é uma forma de discriminação e mesmo subestimação social relacionada a qualquer idade, mas ao relacionar pessoas mais maduras o efeito pode ser bastante danoso no âmbito emocional/psicológico;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no começo do século XX a expectativa de vida tinha como média de idade apenas 33,7 anos, e em 2020 saltou para 76,8 anos;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n.º 723/2023, de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos, defende também que com o avanço da ciência e a adoção de hábitos saudáveis, como na alimentação e na prática de atividades esportivas, um número cada vez maior de indivíduos atinge a longevidade com capacidade de ativa interação social e com potencialidade para desempenhar satisfatoriamente funções em diversas áreas profissionais;

CONSIDERANDO que em maio de 2020 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) já havia declarado o período de 2021 a 2030 como a “Década para um Envelhecimento Saudável”, ou seja, um movimento global que prevê o tempo citado para envidar esforços em favor da melhoria de vida dos idosos, de suas famílias e das comunidades a que pertencem;

CONSIDERANDO que, segundo avaliações científicas de estudiosos, a velhice não pode ser definida somente pelo aspecto cronológico, mas também por fatores biológicos, psicológicos, sociais e ambientais em que cada pessoa está inserida,



**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 723/2023, de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos – PSD/PA, que institui anualmente a data de 1º de outubro como o Dia Nacional de Combate ao Etarismo, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

**QUÉZIA DE LUCCA**